



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 216/2021

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos nº 140 a 143 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o procedimento administrativo tramitado através do Protocolo nº 016/2021, no qual restou justificado pelo gestor da Secretaria de Saúde, o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais naquela Secretaria e observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira,

RESOLVE:

Art. 1º. Transformar em pecúnia 90 dias da Licença Prêmio da servidora Grazziele Matte Dossena, matrícula funcional nº 1602-3, referente ao quinquênio aquisitivo de 06 de março de 2014 a 05 de março de 2019, com pagamento em 03 (três) parcelas, com início em fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE FEVEREIRO 2021.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2307 de 01/03/2021
pág. 08.